



*Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM*  
*Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG*  
*CNPJ: 08.161.843/0001-81*  
*Telefone: (35) 3271 - 2263*

Fls. N° \_\_\_\_\_

## **Portaria nº. 010/2017**

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a João Vianeí do Espírito Santo e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006 ao servidor **JOÃO VIANEI DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 0070, CPF 376.439.406-49, no cargo efetivo de Ajudante Administrativo C-XIX, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Previ

Lambari, 08 de Maio de 2017.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente